

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA DE DIÁRIA N° 077, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

*Conceder diárias a vereadores e
dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **01 (uma) diária**, no valor individual de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, aos (às) vereadores(as) **Ver. Márcia Nelo de Oliveira** - CPF nº 791.***.***-34, **Ver. Monique da Silva Andrade** - CPF nº 111.***.***-10, **Ver. Valéria Olívia Nunes da Silva** - CPF nº 085.***.***-23, **Ver. José Welton Ferreira da Silva** - CPF nº 084.***.***-18 e **Ver. Régio Luciano Xavier Alves** - CPF nº 566.***.***-68, para custeio de despesas com deslocamento e alimentação, em razão da participação na **solenidade de assinatura do termo de cooperação técnica entre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e as Câmaras Municipais da região do Trairi**, a realizar-se no dia **08 de outubro de 2025**, às 8h, no município de **Serra Caiada/RN**.

Art. 2º - O evento tem como objetivo a implantação do sistema Legis Vídeos, ferramenta desenvolvida pela Assembleia Legislativa que organiza e disponibiliza conteúdos audiovisuais das atividades parlamentares, com funcionalidades de transcrição automática, geração de atas em tempo real e marcadores de fala de cada parlamentar, sendo referência nacional em transparência e modernização do processo legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas ao exercício vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Pague-se

São José do Campestre/RN, 06 de outubro de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12846085

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2025.
EDIÇÃO 2254. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>